



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00054/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E GASTROMED LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GASTROMED LTDA - AV. VENANCIO NEIVA, 283 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 14.783.426/0001-73, neste ato representado por Pedro Gonçalves de Almeida Junior, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro de Freitas, 427, Batalhão - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 025.082.824-30, Carteira de Identidade n° 1.762.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00035/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia) para atender as necessidades de saúde deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00035/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (Teste de Uréase Incluso e Retirada de Fragmento para Biópsia incluso, Análise com a Secretaria)	UND	450	200,00	90.000,00
2	COLONOSCOPIA (Retirada de Fragmento para Biópsia Incluso, Análise com a Secretaria)	UND	30	500,00	15.000,00
3	RETOSIGMOIDOSCOPIA (Retirada de Fragmento para Biópsia Incluso, Análise com a Secretaria)	UND	30	280,00	8.400,00
Total:					113.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 113.400,00 (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS
10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

Lauro Adolfo Maia Serafim
768.898.074-72

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Pedro Gonçalves de Almeida Junior
GASTROMED LTDA
PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR
025.082.824-30



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia) para atender as necessidades de saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00035/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00054/2018 - 07.03.18 - GASTROMED LTDA - R\$ 113.400,00.

Catolé do Rocha – PB, 07 de Março de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



62.673,78 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSO: 14 (SUS).

Campina Grande-PB, 26 de fevereiro de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.313/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da Lei regente; considerando, ainda, o exato cumprimento à supramencionável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.313 /2018/MS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inserida no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: LABORATÓRIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLÍNICA S/S, no valor de R\$ 281.525,09 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 26 de fevereiro de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária de Saúde

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018

Pregão Presencial (SRP) Nº 16.135/2018. O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PAPELARIA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariarem. 1) MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME - 1º lugar nos itens: 010, 012, 014, 046, 095, 111, com o valor global de R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais). 2) SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME - 1º lugar nos itens: 003, 006, 007, 008, 009, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 031, 032, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 066, 067, 068, 069, 070, 081, 082, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 112, 113, 114, 115, 119, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, com o valor global de R\$ 271.776,80 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis e oitenta centavos reais). 3) TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 002, 004, 005, 011, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 026, 027, 028, 029, 030, 033, 034, 035, 036, 037, 041, 045, 047, 048, 049, 064, 065, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 107, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 120, 121, 125, 126, 138, com o valor global de R\$ 703.520,06 (setecentos e três mil, quinhentos e vinte e seis centavos reais).

Campina Grande-PB, 1º de março de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018

Pregão Presencial (SRP) Nº 16.161/2018. O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE BOTOÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariarem. 1) REVENDEDOR DE GÁS DO BRASIL LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 002, com o valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Campina Grande-PB, 1º de março de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: A aquisição parcelada de medicamentos para atendimento e distribuição a população deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 10/02/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 2007 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE / 10 301 1004 2023 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA / 10 301 1004 2024 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FSE / 10 302 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URG / 3390.30 99 Materiais de Consumo / 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Capim e CT Nº 0005/2018 - 05.03.18 - ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R\$ 480.179,05

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar, destinados a manutenção das unidades de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: Recursos Federal, Próprios do Município de Capim e Outros: 02.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 2007 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE / 10 301 1004 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS / 10 301 1004 2024 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FSE / 10 301 1005 2025 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 10 302 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URG / 10 302 1005 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS / 10 301 2007 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / 10 301 1004 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS / 000199 3390.30 99 Materiais de Consumo / 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Capim e CT Nº 00006/2018 - 05.03.18 - ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R\$ 195.875,50

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: A aquisição parcelada de medicamentos para atendimento e distribuição a população deste município. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R\$ 480.179,05.

Capim-PB, 1º de março de 2018. GABRIELA VERISSIMO GOUVEIA Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar, destinados a manutenção das unidades de saúde deste município. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R\$ 195.875,50.

Capim-PB, 2 de março de 2018. GABRIELA VERISSIMO GOUVEIA Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: A aquisição parcelada de materiais odontológicos diversos para suprir e atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085.

Capim-PB, 6 de março de 2018. VALDECIO ARAÚJO ROCHA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (cistoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia) para atender as necessidades de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00054/2018 - 07.03.18 - GASTROMED LTDA - R\$ 113.400,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 7 de março de 2018. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade (RAB-PMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2047 - Outros Programas do Bloco MAC; 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Fiso - Fito de Vigilância - Sanitária; 10.305.1012.2051 - Fiso Fito de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAR-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e CT Nº 11801/2018 - 07.03.18 - ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R\$ 241.591,41.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R\$ 460.654,41.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R\$ 460.654,41.

Conceição-PB, 7 de março de 2018. JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços de Atualização e Manutenção de Site, Publicação de Guias e Informativos desta Casa Legislativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Federal n.º 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcmcr@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2018
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:15 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços de Digitalização dos documentos gerados pela Câmara Municipal de Vereadores de Catolé do Rocha/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Federal n.º 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcmcr@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2018
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento gradual de combustíveis para o abastecimento da frota pertencente a esta casa legislativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Federal n.º 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcmcr@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2018
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.º 001/2018.

A Presidente da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, com base na Lei Municipal n.º 1.540/2018, de 09 de fevereiro de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado, com seus respectivos vencimentos, quantidades e jornadas de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha - PB e dá outras providências"; abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Facilitador, Visitador e Supervisor de programas sociais. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no endereço eletrônico www.catoleдорocha.pb.gov.br, no DOM e DOE, também publicado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB.

Catolé do Rocha - PB, 07 de março de 2018.
ADRIANA JALES DINIZ
Presidente da Comissão do PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00050/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação

e desinstalação manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleдорocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia) para atender as necessidades de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00035/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00054/2018 - 07.03.18 - GASTROMED LTDA - R\$ 113.400,00. Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018, tempestivamente interposto pela empresa CENDRO ENGENHARIA LTDA. - EPP, foi analisada e julgada IMPROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Na oportunidade informamos que a data de abertura da referida licitação permanece inalterada, uma vez que os itens impugnados não afetam a formulação da proposta. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276. Queimadas - PB, 07 de março de 2018.

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2018

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a locação de concentradores de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ingá, no dia 21/03/2018 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 20/03/2018.

Ingá(PB), 7 de março de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, no Art. 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC PB, CNPJ nº 02.168.943/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ingá, de acordo com as determinações da Lei Federal nº 11445, de 05 de janeiro de 2007 e seguindo as diretrizes do Ministério das Cidades, CuiCidades e FUNASA. VALOR TOTAL: R\$ 204.350,00 (Duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Ingá(PB), 7 de março de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL